

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 27 DE JULHO DE 2023

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 117

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM	VANESSA CAPISTRANO CAVALCANTE
--	----------------------------------

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2023. Publique e registre-se.
Eneylandia Rabelo Lemos - PRESIDENTE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON.

*** **

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Dispõe sobre a designação dos novos membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CMDC, conselheiros titulares e suplentes, para o biênio 2023/2025, na forma que indica.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das prerrogativas legais, consoante dispõe o art. 6º, § 3º da Lei Complementar nº 0187/2014; CONSIDERANDO ainda o regular cumprimento da determinação expressa no art. 6º, §§ 4º e 5º, do aludido diploma normativo; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os Conselheiros, titulares e suplentes a seguir relacionados, para assento junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC, representando os Órgãos e Entidades respectivas, no período de junho de 2023 a maio de 2025:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON

TITULAR: ENEYLANDIA RABELO LEMOS – PRESIDENTE
SUPLENTE: ANTONIO AIRTON DO VALE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: GLAUBERTO DOS SANTOS SOUSA
SUPLENTE: KÁRCIO KLÉVIO TARGINO SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME

TITULAR: GEORGE LUIS FEITOSA MARINHO
SUPLENTE: JOSÉ IRAN DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA

TITULAR: JULIANA DE CASTRO MOTA
SUPLENTE: CLÁUDIA MARIA STUDART NORÕES ELLERY

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

TITULAR: MARCOS MANUEL ARAÚJO SILVEIRA
SUPLENTE: MARIA HEZENETE ANDRADE PINHEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN

TITULAR: ZUILTON DE MENDONÇA MAIA FILHO
SUPLENTE: JOSÉ EDMILSON CYSNE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TITULAR: ELINE SARAIVA SILVEIRA ARAÚJO
SUPLENTE: NÉLIO BATISTA DE MORAIS

VIGILÂNCIA SANITÁRIA I

TITULAR: SILVINES FIRMINO SOBRINHO
SUPLENTE: KEYTEANNE BEZERRA DE MELO COSTA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA II

TITULAR: NIVIA TAVARES PESSOA DE SOUZA
SUPLENTE: MONICA MARIA MONTEIRO MESQUITA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

TITULAR: FRANCISCO WELLINGTON SABOIA VITORINO
SUPLENTE: JOÃO GERMANO MEDEIROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

TITULAR: AMÉLIA SOARES DA ROCHA
SUPLENTE: REBECCA MACHADO DE MOREIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

TITULAR: ANA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ANTONIO CARLOS AZEVEDO COSTA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO CEARÁ

TITULAR: IGOR LEITÃO CHAVES CRUZ
SUPLENTE: SÁVIO RÉGIS CAVALCANTE SÁ

ORGANISMOS REPRESENTATIVOS DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TITULAR: ANDRÉA NOGUEIRA SALES GRAÇA - SINEPE
SUPLENTE: RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR - CDL

ENTIDADES CIVIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR:

FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DE BAIROS E FAVELAS DE FORTALEZA

TITULAR: GERLAN BARBOSA MAIA
SUPLENTE: MARIA FRANCILENE DA SILVA

ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ACEDECON

TITULAR: REBECCA SIMÃO BEDÊ FERREIRA
SUPLENTE: THIAGO FIGUEIREDO FUJITA

Art. 2º - Tornar sem efeito a Resolução nº 001/2023, consolidando-se a relação nominal dos integrantes do CMDC, passando a prevalecer os termos da presente Resolução. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC, em 19 de julho de 2023. **Eneylandia Rabelo Lemos - PRESIDENTA - CMDC.**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 37/2023 - IPLANFOR

Institui e designa a Comissão Especial do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos para o Instituto de Planejamento de Fortaleza, na forma que indica.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os atos necessários à realização do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos para o Instituto de Planejamento de Fortaleza e; CONSIDERANDO a indicação de representação da

Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão, processo nº P214069/2023; CONSIDERANDO a documentação acostada ao processo P277060/2023, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a Comissão Especial do Concurso Público para provimento de cargos efetivos para o Instituto de Planejamento de Fortaleza. Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão Especial do Concurso Público, a que se refere o art. 1º desta Portaria: I. LARISSA DE MIRANDA MENESCAL, matrícula nº 107072, representante do Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO; II. PAULA CAVALCANTE DE ALENCAR BRAGA, matrícula nº 57448, representante do Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR - MEMBRO; III. LÍVIA SOCORRO DE CASTRO FERNANDES, matrícula nº 115559, representante do Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR - MEMBRO; IV. ANDRÉ DIEGO DE LIMA LEITE, matrícula nº 127866, representante da Procuradoria Geral do Município - MEMBRO; V. JOÃO MAIRTON MOURA DE ARAÚJO, matrícula nº 115549-01, representante da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - MEMBRO. Art. 3º - Nomear como Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, a servidora Larissa de Miranda Menescal, cabendo-lhe coordenar as reuniões e as atividades necessárias ao bom andamento do concurso. Parágrafo único. O(A) Presidente da Comissão Especial do Concurso Público poderá requisitar para

assessorá-lo(a) em suas reuniões e deliberações, ou para acompanhar a implementação de ações aprovadas pelo colegiado, qualquer servidor ou colaborador de outros setores do IPLANFOR, bem como consultar especialistas da área. Art. 4º - Constituem atribuições da Comissão Especial do Concurso Público, coordenar, supervisionar, orientar e acompanhar o processamento de todas as fases do Concurso Público, desde a etapa preparatória até a divulgação do resultado final e homologação. Art. 5º - Caberá a Comissão prestar informações e esclarecimentos aos órgãos públicos e demais entidades quanto a possíveis questionamentos administrativos ou judiciais pertinentes ao citado Concurso Público, assessorados pela organização contratada, visando subsidiar a defesa do Município. Art. 6º - Homologado o concurso público pela autoridade competente, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente. Art. 7º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores designados para compor a presente Comissão Especial do Concurso. Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR, em 24 de julho de 2023. **José Élcio Batista - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CRENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES E COLABORADORES INTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 15.144, de 11 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 10.248, de 27 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.645 "A", de 19 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 74/2022;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do CRENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES E COLABORADORES INTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA, certame regulado pelo Edital nº 74/2022, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital de Divulgação nº 134, de 19 de julho de 2023.

OUTROSSIM, determina que o presente Ato faça parte integrante do Relatório do Credenciamento acima mencionado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Débora Marques do Nascimento
PRESIDENTE DO IMPARH

*** **

CRENCIAMENTO DE SERVIDORES PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE INSTRUTORES INTERNOS DA PREFEITURA DE FORTALEZA

EDITAL Nº 134/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 0194/2014 e com o Decreto Municipal nº 15.144/2021, com fundamento no que dispõe o art. 11 da Lei Municipal nº 10.248, de 27 de agosto de 2014, de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 13.645 "A", de 19 de agosto de 2015, e segundo as normas estabelecidas no Edital nº 74/2022,